

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº

9.756

Folha nº 01

Data 16 de agosto de 1.989.

IMÓVEL: - Um terreno urbano, situado no lugar denominado "Bairro Li torâneo", neste Município e Comarca de São Mateus-ES, com uma área de 2.081,25 m² (dois mil, oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), limitando-se: ao norte, com Cecílio Vital e Regina Josef; ao sul, com Ana Nascimento; leste, com uma Rua Projetada; e, a oeste, com Francisco Ferreira. PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, estabelecida à Av. Jones dos Santos Neves, nº 44, Centro, São Mateus-ES, CGC/MF nº 27.167.477/0001-12. T.INICIAL: Carta Régua. Escrevente Jura- mentado, no impedimento ocasional do Oficial: *Paulo Costa Jr.* ..

.....
R.01 - 9.756 - DATA: 16 de agosto de 1.989. SENHORIA DIRETA: Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, acima qualificada. ENFITEUTA OU FOREI- ROS: - Antonio das Graças Pereira de Souza, brasileiro, casado com Maria das Graças Silva Souza, comerciante, CPF/MF nº 238.048.828-20; Joaquim - Souza Lôbo, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domici- liado nesta cidade, CPF/MF nº 009.914.575-06; e Venâncio Pereira Souza, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF/MF nº 667.713.238-20, to- dos residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Aforamento ou Enfi- teuse. FORMA DO TÍTULO: escritura pública lavrada no Cartório local do - 3º Ofício, pelo Tabelião Edmilson Bastos Motta, às fls. 69vº/71, do li- vro nº 100, em 18.04.89. VALOR: foro anual de NCz\$-1,56 (um cruzado novo e cinquenta e seis centavos). VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: NCz\$-3.817,00- (três mil, oitocentos e dezessete cruzados novos). IMÓVEL: a posse e o - domínio útil. CONDIÇÕES: as constantes da escritura e as previstas pelo- art. 692, alíneas I, II e III, do Código Civil Brasileiro, c/c o art. 5º do Decreto 476/81, de 03.07.81, Escrevente Jura- mentado, no im- pedimento ocasional do Oficial: *Paulo Costa Jr.* ..

.....
R.02 - 9.756 - PROTOCOLO: nº 51.518, em 02/06/98. DATA: 02 de junho de 1998. DEVEDORA: Atta Capiguara Serviços Florestais Ltda., CGC/MF nº 27.361.641/0001-28, com sede na Rua Jurandir Soares Cunha, nº 285, nesta Cidade. AVALISTAS: Venâncio Pereira de Souza, CPF/MF nº 667.713.238-20; Joaquim Souza Lôbo, CPF/MF nº 009.914.575-87 e Antonio das Graças Pereira de Souza, CPF/MF nº 238.048.828-20 e sua esposa Maria das Graças Silva Souza, residentes nesta Cidade. CREDOR: Banco do Brasil S/A., com sede em Brasília-DF, por sua agência desta Cidade, CGC/MF nº 00.000.000/0222-41. ÔNUS: hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros do imóvel constante da presente matrícula. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial nº 98/00528-6, firmada nesta Cidade, em 29/05/98, cuja via não negociável fica arquivada em Cartório, a constituir parte integrante deste. VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). VENCIMENTO: 29 de abril de 1999. JUROS: 12,680% ao ano, corrigidos monetariamente com base na variação da TR. As demais condições e cláusulas são as constantes do precitado contrato, que também foi registrado sob o nº 3.958, no Livro 03. Neste ato, foram feitas todas as provas e quitações necessárias, dou fé. O Substituto Legal: *Paulo Costa Jr.* ..

.....
AV.01 - 9.756 - PROTOCOLO: nº 53.440, em 28/12/1999. Procede-se a averbação, nos termos do instrumento particular de quitação, firmado nesta Cidade, em 17/06/99, pelos administradores do Credor Banco do Brasil S/A., anteriormente qualificado; que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta; para fazer constar a liquidação total do débito da Devedora ATTA CAPIGUARA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, também anteriormente qualificada, referente ao R.02 desta matrícula, dou fé. São Mateus-ES, 28 de dezembro de 1999. O Substituto Legal: *Paulo Costa Jr.* ..

VIDE VERSO

R.03 - 9.756 - PROTOCOLO: nº. 57.291, em 08/11/2002. **DATA:** 08 de novembro de 2002. **EXEQUENTE:** Evangelista Rodrigues da Silva, não qualificado no instrumento. **EXECUTADA:** **Atta Capiguara Serviços Florestais Ltda.**, anteriormente qualificada. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória nº. 00168/2002, firmado nesta Cidade, em 13/08/2002, pela Diretora de Secretaria Maria Abadia Guimarães Borges Santos, bem como pela Dra. Angela Cristina de Avila Aguiar, DD. Juíza Titular da Vara do Trabalho desta Comarca, expedido nos autos do processo nº. 01/00420/99, alusivos a Ação de Reclamação Trabalhista, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **IMÓVEL:** 50% do imóvel constante da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado os Autos de Penhora e Depósito, firmados nesta Cidade, em 06/11/2002, pelo Oficial de Justiça Avaliador William Leopoldo B. da Costa e pelo depositário, dou fé. O Substituto Legal: **EM TEMPO: FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória, firmada em Araxá - MG, em 13/08/2002, pela Diretora de Secretaria Maria Abadia Guimarães Borges Santos, bem como pela Dra. Angela Cristina de Avila Aguiar, DD. Juíza do Trabalho daquela Comarca, dou fé. O Substituto Legal: *[Assinatura]*

R.04 - 9.756 - PROTOCOLO: nº. 59.453, em 28/04/2004. **DATA:** 28 de abril de 2004. **EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, não qualificada no instrumento. **EXECUTADA:** **Atta Capiguara Serviços Florestais Ltda.**, anteriormente qualificada e Outros. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória nº. 047.04.002971-3, firmada em Perdizes - MG, em 12/02/2004, pelo Escrivão da Secretaria Judicial Pedro Carício Vitorino de Moraes, bem como, pelo do Dr. Edson Geraldo Ladeira, DD. Juiz de Direito daquela Comarca, expedida nos autos do processo nº. 0498.03.001995-0, alusivos a Ação de Execução Fiscal, que fica arquivada em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$292.244,19. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato me foi apresentado o Auto de Penhora, datado de 28/04/2004, firmado pelo Oficial de Justiça Alcicley Mendes Barbosa e pelo depositário particular representante da firma executada, dou fé. O Substituto Legal: *[Assinatura]*

PENHORA - R.05 - 9.756 - PROTOCOLO: nº. 61.207, em 29/06/2005. **DATA:** 29 de junho de 2005. **EXEQUENTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, não qualificado no instrumento. **EXECUTADA:** **Atta Capiguara Serviços Florestais Ltda.**, situada na Rua Jurandir Soares Cunha, nº. 285, Santo Antonio, neste Município, CNPJ/MF nº. 27.361.641/0001-28. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº. 285/2005, firmado nesta Cidade, em 20/06/2005, pela Dra. Leticia Pimentel Miguel, DD. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos de nº. 047.020.023.43-9 (03-02), alusivos a Ação de Execução Fiscal, que fica arquivada em Cartório, a constituir parte integrante deste. **IMÓVEL:** 50% do imóvel constante da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora, dou fé. O Substituto Legal: *[Assinatura]*

ARRESTO - R.06 - 9.756 - PROTOCOLO: nº. 64.231, em 17/01/2007. **DATA:** 17 de janeiro de 2007. **EXEQUENTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, não qualificado no instrumento. **EXECUTADA:** **Atta Capiguara Serviços Florestais Ltda.**, e Outro, também não qualificados no instrumento. **TÍTULO:** Arresto. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado, firmado nesta Cidade, em 11/10/2006, pela Escrivã Substituta Luciana Andréia Canal Brasil, cumprindo determinação da Dra. Leticia Pimentel Miguel, DD. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos de nº. 047.060.052.37-1, alusivos a Ação de Execução Fiscal, que fica arquivada em Cartório, a constituir parte integrante deste. **IMÓVEL:** o constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$42.227,38 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). **CONDIÇÕES:** as decorrentes do arresto, dou fé. O Substituto Legal: *[Assinatura]*

PENHORA - AV.02 - 9.756 - PROTOCOLO: nº. 65.459, em 19/07/2007. **DATA:** 19 de julho de 2007. **EXEQUENTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, não qualificado no instrumento. **EXECUTADA:** **Atta Capiguara Serviços Florestais Ltda.**, situada na Rua Jurandir Soares Cunha, nº. 285, Santo Antonio, neste Município, CNPJ/MF nº. 27.361.641/0001-28. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº. 65.459/2007, firmado nesta Cidade, em 19/07/2007, pela Escrivã Substituta Luciana Andréia Canal Brasil, expedido nos autos de nº. 047.05.000907-6, alusivos a Ação de Execução Fiscal, em que o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO move em face de TERRA BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta; para fazer constar a penhora, que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, dou fé. São Mateus - ES, 19 de julho de 2007. O Escrevente Substituto: *[Assinatura]*

VIDE FOLHA 02

MATRÍCULA Nº

9.756

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTOAUDALÍO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

9.756

Folha nº 02

Data

ÓBITO - AV.03 - 9.756 - PROTOCOLO: nº. 69.777, em 29/04/2009. Procede-se a esta averbação, nos termos da CERTIDÃO DE ÓBITO, lavrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Licínio de Almeida - BA, pela Oficiala Substituta Marina Ribeiro Paixão Botelho, em 10/03/2003, registrada sob o nº. 419, às fls. 352, do livro nº. C-03, em 22/03/2002, cuja cópia fica arquivada em Cartório, a constituir parte integrante desta, para fazer constar o falecimento de **JOAQUIM SOUZA LOBO**, que era brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente na Fazenda Serra do Salto, Licínio de Almeida - BA, CPF/MF nº. 009.914.575-87, ocorrido em 19/03/2002, aos 65 anos de idade, dou fé. São Mateus - ES, 29 de abril de 2009. (DP). O Substituto Legal:

HERANÇA - R.07 - 9.756 - PROTOCOLO: nº. 69.778, em 29/04/2009. **DATA:** 29 de abril de 2009. **TRANSMITENTE:** inventário e partilha do bem deixado por ocasião do falecimento de **JOAQUIM SOUZA LOBO**, que era brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente na Fazenda Serra do Salto, Licínio de Almeida - BA, CPF/MF nº. 009.914.575-87, ocorrido em 19/03/2002, aos 65 anos de idade. **ADQUIRENTES:** **Herdeiros - Filhos - Zilda Lobo Prado e s/m Carlos Leões Prado**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresa e supervisor de operações, residentes e domiciliados na Rua Jurandir Soares Cunha, nº. 17, bairro Santo Antônio, São Mateus - ES, CPF/MF nº. 009.896.287-60 e 024.557.387-95, respectivamente; **Cosme Rodrigues Lobo e s/m Eva Ribeiro Lobo**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 27/02/1984, comerciante e professora, residentes e domiciliados na Avenida Dom José Dalvit, nº. 191, bairro Santo Antônio, São Mateus - ES, CPF/MF nº. 151.728.305-10 e 186.956.805-25, respectivamente; **Joaquina Lobo de Carvalho e s/m Damião Alves de Carvalho**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 28/07/1990, professora e lavrador, residentes e domiciliados no lugar denominado "Fazenda Taquari", Licínio de Almeida - BA, CPF/MF nº. 357.914.465-00 e 238.553.125-91, respectivamente; **Sebastião Rodrigues Lobo e s/m Nely Xavier Pereira Lobo**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante e do lar, residentes e domiciliados na Rua Jurandir Soares Cunha, nº. 17, bairro Santo Antônio, São Mateus - ES, CPF/MF nº. 769.839.007-15 e 987.946.717-53, respectivamente; **Tadeu Rodrigues Lobo**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado no lugar denominado "Fazenda Serra do Salto", Licínio de Almeida - BA, CPF/MF nº. 619.797.086-49; **Maria do Carmo Rodrigues Lobo**, brasileira, solteira, maior, escriturária, residente e domiciliada na Rua Pascoal Brioschi, nº. 170, bairro Santo Antônio, São Mateus - ES, CPF/MF nº. 017.186.847-11; **Aguinaldo Rodrigues Lobo**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado na Rua Pascoal Brioschi, nº. 170, bairro Santo Antônio, São Mateus - ES, CPF/MF nº. 710.300.005-06; e **Luiz Carlos Rodrigues Lobo**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado no lugar denominado "Fazenda Serra do Salto", Licínio de Almeida - BA, CPF/MF nº. 017.186.877-37. **TÍTULO:** Herança. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada no Cartório local do 2º. Ofício de Notas, pelo Tabelião Substituto Rodrigo Peter Peterle, às fls. 102/107vº, do livro nº. 073, em 24/04/2009. **VALOR:** R\$16.665,00 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), valor declarado pelas partes, embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado por R\$29.997,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), valor atribuído pela SEFAZ. **IMÓVEL:** 33,3333% do descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as constantes do título inicial, referentes ao aforamento. Ficam ressalvados os seguintes ônus: **R.03 - PENHORA**, em favor de Evangelista Rodrigues da Silva; **R.04 - PENHORA**, em favor da Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais; **R.05 - PENHORA**, em favor do Estado do Espírito Santo; **R.06 - ARRESTO**, em favor do Estado do Espírito Santo; e, **AV.02 - PENHORA**, em favor do Estado do Espírito Santo. Tocou a cada herdeiro - filho, em número de 8 (oito), 1/8 (uma oitava) parte dos 33,3333% do imóvel constante na presente matrícula, dou fé. (DP). O Substituto Legal:

ÓBITO - AV.04 - 9.756 - PROTOCOLO: nº. 73.327, em 09/08/2010. Procede-se a esta averbação, nos termos da CERTIDÃO DE ÓBITO, lavrada no Cartório local do Registro Civil e Tabelionato, pelo Oficial Pedro Ari Real Afonso, em 08/03/2010, registrada sob o nº. 13280, às fls. 115, do livro nº. C-47, em 08/03/2010, cuja cópia fica arquivada em Cartório, a constituir parte integrante desta, para fazer constar o falecimento de **COSME RODRIGUES LOBO**, que era brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Dom José Dalvit, nº. 191, bairro Santo Antônio, São Mateus - ES, ocorrido em 04/03/2010, aos 55 anos de idade, dou fé. São Mateus - ES, 09 de agosto de 2010. (DP). O Substituto Legal:

VIDE VERSO

HERANÇA - **R.08 - 9.756 - PROTOCOLO:** nº. 73.329, em 09/08/2010. **DATA:** 09 de agosto de 2010. **TRANSMITENTE:** inventário e partilha dos bens deixados por ocasião do falecimento de **COSME RODRIGUES LOBO**, que era brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Eva Ribeiro Lobo, residente e domiciliado na Avenida Dom José Dalvit, nº. 191, bairro Santo Antônio, São Mateus - ES, ocomido em 04/03/2010, aos 55 anos de idade. **ADQUIRENTES:** **VIÚVA - MEEIRA:** **Eva Ribeiro Lobo**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Avenida Dom José Dalvit, nº. 191, bairro Santo Antônio, São Mateus - ES, RG nº. 00932000-80 - SSP/BA, CPF/MF nº. 186.956.805-25; **HERDEIROS - FILHOS:** **Enio Camilo Ribeiro Lobo** e **s/m Patrícia Vieira da Silva Lobo**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, encarregado de montagem e promotora de vendas, residentes e domiciliados na Avenida Dom José Dalvit, nº. 191, bairro Santo Antônio, São Mateus - ES, RG nº. 14133963-21 - SSP/BA e 14133996-90 - SSP/BA, CPF/MF nº. 093.351.147-74 e 088.618.717-63, respectivamente; e, **Rodrigo Adriano Ribeiro Lobo Zuccarello** e **s/m Monique Falcão Zuccarello Lobo**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, estudantes, residentes e domiciliados na Avenida Dom José Dalvit, nº. 191, bairro Santo Antônio, São Mateus - ES, RG nº. 1977035 - SPTC/ES e 14687991-00 - SSP/BA, CPF/MF nº. 116.493.557-77 e 119.138.977-45, respectivamente. **TÍTULO:** Herança. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada no Cartório local do 2º. Ofício de Notas, pelo Tabelião Substituto Rodrigo Peter Peterle, às fls. 016/023vº, do livro nº. 078, em 28/07/2010. **VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais), apenas para efeitos fiscais. **IMÓVEL:** 4,1666% do descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as constantes do título inicial, referentes ao aforamento. Ficam ressalvados os seguintes ônus: **R.03 - PENHORA**, em favor de **Evangelista Rodrigues da Silva**; **R.04 - PENHORA**, em favor da **Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais**; **R.05 - PENHORA**, em favor do **Estado do Espírito Santo**; **R.06 - ARRESTO**, em favor do **Estado do Espírito Santo**; e, **AV.02 - PENHORA**, em favor do **Estado do Espírito Santo**. Tocou à **viúva-meeira**, 2,0833% do imóvel descrito na presente matrícula; e, a cada herdeiro-filho, em número de 02 (dois), 1,0416% do mesmo imóvel, dou fé. (DP). O Substituto Legal:

PENHORA - R.09 - 9.756 - PROTOCOLO: nº. 75.502, em 03/03/2011. **DATA:** 03 de março de 2011. **EXEQUENTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, não qualificada no instrumento. **EXECUTADA:** Atta Capiguara Serviços Florestais Ltda. e Outro., também não qualificada no instrumento. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº. 38/2011, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 16/02/2011, pelo Dr. Flávio Brasil Fernandes Reis, DD. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos do processo nº. 04706005237-1, alusivos a Ação de Execução Fiscal, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante deste. **IMÓVEL:** o imóvel objeto da presente matrícula, cuja área mede 2.081,25m². **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora, salientando que o mesmo não poderá sofrer qualquer tipo de alienação até ulterior decisão judicial, dou fé. O Substituto Legal:

CDA - AV.14 - 9.756 - PROTOCOLO: nº. 90.120, em 14/08/2014. **Procede - se a esta averbação acautelatória, nos termos do Ofício PGE/PFI/NIGRADE/nº. 1947/2014, firmado na cidade de Vitória - ES, em 11/08/2014, pelo Procurador do Estado - Chefe da Procuradoria Fiscal, Dr. Klauss Coutinho Barros, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta, para constar o ajuizamento dos Executivos Fiscais, abaixo identificados, em que o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede em Vitória - ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43 move em face de ATTA CAPIGUARA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA ou TERRA BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.361.641/0001-28, e ANTÔNIO DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUZA, CPF/MF nº. 238.048.828-20, cujo débito exigido corresponde às Certidões de Dívida Ativa também infra enumeradas, com fulcro no art. 3º, inciso II da Lei Estadual nº. 9.876/2012, a saber:**

Número	VRTE	Inscrição	Proc. Judicial	Ajuizamento	Comarca
00966/2000	529209,8081	17/05/2000	0002343-58.2002.8.08.0047 (047.02.002343-9)	30/09/2002	São Mateus - 4ª Vara Cível
02247/2001	56783,3433	13/08/2001	CDA - Não localizada	-	-
04133/2004	120650,6207	05/05/2004	0007428-54.2004.8.08.0047 (047.04.007428-9)	04/10/2004	São Mateus - 4ª Vara Cível
04134/2004	34503,4798	05/05/2004	0005241-68.2007.8.08.0047 (047.07.005241-1)	25/09/2007	São Mateus - 4ª Vara Cível

VIDE FOLHA 03

MATRÍCULA Nº

9.756

Folha nº 03

Data

05049/2005	19096,2556	24/05/2005	0005237-65.2006.8.08.0047 (047.06.005237/1)	25/09/2006	São Mateus - 4ª Vara Cível
------------	------------	------------	--	------------	-------------------------------

São Mateus - ES, 18/08/2014. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. ISSQN: R\$. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.YEO1403.00621. (SP). O Substituto Legal:

PENHORA - AV.15 - 9.756 - PROTOCOLO: nº. 102.340, em 23/03/2018. **DATA:** 27/03/2018. Procede-se a esta averbação, nos termos CPL.0251.000002-3/2018, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 20/02/2018, assinado eletronicamente pelo Dr. Nivaldo Luiz Dias, DD. Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária desta comarca, e, Carta Precatória nº. 2172/2017, expedida em 09/11/2017, assinada eletronicamente pelo Dr. José Alexandre Essado, DD. Juiz Federal da Subseção Judiciária da 5ª Vara Federal de Uberlândia - MG, expedido nos autos do processo de nº. **0016193-79.2011.4.01.3803 e 23-95.2012.4.01.3803**, alusivos a Ação de Execução Fiscal, tendo como **exequente** a FAZENDA NACIONAL, não qualificada no instrumento e como **executados** ATTA LOGISTICA TRANSPORTES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.262.336/0001-86; e, ANTONIO DAS GRACAS PEREIRA DE SOUZA, CPF/MF nº. 238.048.828-20, para fazer constar a **penhora de 1/3 (um terço) do descrito na presente matrícula, pertencente ao executado Antônio das Graças Pereira de Souza**, como garantia da dívida do valor de R\$178.160,88 (cento e setenta e oito mil, cento e sessenta reais). Imóvel avaliado por R\$233.400,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos reais). Neste ato, me foi apresentado: Auto de Penhora, Avaliação e Registro, firmado também nesta cidade de São Mateus - ES, em 23/03/2018, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Moses Costa Santos, dou fé. São Mateus - ES, Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.SUT1706.00249. (G). O Escrevente Substituto Designado:

INDISPONIBILIDADE - AV.16 - 9.756 - PROTOCOLO: nº. 102791, em 22/05/2018. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade de bens, **protocolo CNIB 201805.2115.00513825-IA-600**, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida nos autos nº. **00002393320034025003**, oriunda do ES - Espírito Santo - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Vara: ES - Vitória - 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Usuário: Andreza Giuberti Mattedi; para fazer constar a **indisponibilidade de 66,66% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de ANTONIO DAS GRACAS PEREIRA DE SOUZA, CPF/MF nº. 238.048.828-20 e VENANCIO PEREIRA DE SOUZA, CPF/MF nº. 667.713.238-20**, até ulterior deliberação daquele juízo, dou fé. São Mateus - ES, 23/05/2018. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.SUT1706.02338. (IG). O Escrevente Substituto Designado:

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - AV.17 - 9.756 - PROTOCOLO: nº. 108.313, em 02/05/2019. Procede - se a esta averbação, nos termos da Certidão de Admissão da Execução, expedida nesta cidade de São Mateus - ES, em 23/04/2019, assinada pela Sra. Andrea Alves de Souza, Chefe de Secretaria da 2ª. Vara Cível desta comarca de São Mateus-ES, expedida nos autos de nº. **0001566-77.2019.8.08.0047**, alusivos à **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, em que figuram como **exequente** a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO NORTE DO ESP. SANTO, CNPJ 31.815.293/0001-99, e como **executados** ALIANCA MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME, CNPJ 17.232.252/0001-49; PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA LOBO, CPF 088.618.717-63; ENIO CAMILO RIBEIRO LOBO, CPF 093.351.147-74; e, EVA RIBEIRO LOBO, CPF 186.956.805-25, cujo **valor da causa é de R\$141.325,86** (cento e quarenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos); ajuizada em 19/03/2019, encaminhada através do requerimento, firmado na cidade

VIDE VERSO

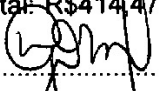
MATRÍCULA Nº

9.756

Verso Folha nº 03

Data

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

de São Gabriel da Palha-ES, em 10/04/2019, pelos administradores da exequente Sr. Paulo Roberto Silva e Sr. Nivaldo Mauri; para fazer constar esta medida acautelatória sobre o imóvel objeto da presente matrícula, dou fé. São Mateus - ES, 07/05/2019. Emolumentos: R\$318,59. FUNEPJ: R\$31,98. FADESPES: R\$15,99. FUNEMP: R\$15,99. FUNCAD: R\$15,99. ISSQN: R\$15,93. Total: R\$414,47. Selo Digital: 024497.AAG1805.02073. (G). O Escrevente Substituto Designado: 

BAIXA - AV.18 - 9.756 - PROTOCOLO: nº. 111.951, em 16/04/2020. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade de bens, **protocolo CNIB/202004.1517.01121106-TA-009**, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida nos autos nº. **00002393320034025003**, oriunda do ES - Espírito Santo - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Vara: ES - Vitória - 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Usuário: Rayani Santiago de Araújo; para fazer constar o **cancelamento da indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, referente à **AV.16** desta matrícula, dou fé. São Mateus - ES, 17/04/2020. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.AUC1901.04874. (G). O Escrevente Substituto Designado: 

INDISPONIBILIDADE - AV.19 - 9.756 - PROTOCOLO: nº. 121.642, em 21/11/2022. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade de bens, **protocolo CNIB 202211.1817.02453748-IA-530**, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida nos autos nº. **00009814220174013824**, oriunda de MG - Minas Gerais - TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Fórum/Vara: MG - Ituiutaba - MG - Vara Única - Usuário: William Queiroz Reis; para fazer constar a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de **ANTONIO DAS GRACAS PEREIRA DE SOUZA, CPF/MF nº. 238.048.828-20**; e, **VENANCIO PEREIRA DE SOUZA, CPF/MF nº. 667.713.238-20**, até ulterior deliberação daquele juízo, dou fé. São Mateus - ES, 24/11/2022. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.RPI2203.04039. (EA). O Escrevente Substituto Designado: 